



TERMO ADITIVO Nº 046/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 07 DE ABRIL DE 2010 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E A EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.687.703/0001-18, com sede na Praça da Bandeira, 36, 2º andar, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu sócio-gerente Sr. **SÉRGIO AMBROS MALLMAN**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 006.147.310-00, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº 226/10, de 12/03/10, da Fundação Municipal da Saúde e Contrato celebrado entre as partes em 07/04/10, que tem por objeto executar os serviços de radiodifusão como chamadas de orientação, entrevista, informação e alerta, frente ao do **mosquito *Aedes aegypti*** – de responsabilidade da Gerência de Vigilância em Saúde do Município de Santa Rosa, aditivar o mesmo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato celebrado em 07/04/10, por 3 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2014 a 30 de junho 2014, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas provenientes do presente Termo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.05.10.305.0305.2.151.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 07/04/10 permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Rosa, 26 de março de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____ 02) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____